



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0000272-90.2021.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: ENGENHEIRO BELTRAO - TABELIONATO DE NOTAS E  
PROTESTO DE TITULOS e  
JUÍZO ÚNICO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### TABELIONATO DE NOTAS

|                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>PARTE GERAL</b>                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DADOS ESTRUTURAIS</b>                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b><br>Sim                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b><br>Não                                                              |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deverá realizar a instalação de sistema informatizado para controle dos atos do Tabelionato de Notas. Regularizar.                                                   |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES</b>                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b><br>Sim |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?</b><br>Não                                                                           |



**Determinação / Recomendação:**

O salário dos funcionários/colaboradores é lançado em uma única anotação conjunta. Observar-se que os salários devem ser lançados individualmente e com identificação do beneficiário. Observar doravante.

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**PARTE ESPECÍFICA**

**CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Sim

**PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá constar o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante.

**LIVRO DE NOTAS**

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



- Verificou-se que no cabeçalho dos atos consta Tabelionato Viana. Observar a proibição da utilização de nome fantasia. Regularizar. - O livro nº 148 encerrado em novembro de 2020 não encontra-se encadernado editorialmente. Regularizar.

#### ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

#### DOAÇÃO

#### AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Doação:**

**Livro: 140 Folha: 72 Data: 05/02/2019**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim

#### COMPRA E VENDA

#### AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Compra e Venda:**

**Livro: 143 Folha: 186 Data: 03/12/2019**

**Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:**

**Livro: 144 Folha: 88 Data: 31/01/2020**

**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:**

**Livro: 145 Folha: 174 Data: 12/06/2020**

**As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Sim

**Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?**

Sim



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?<br>Sim |
| <b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data:</b><br><b>Livro: 144 Folha: 160 Data: 03/03/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?</b><br>Não                                                                                                                       |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deverá constar referência a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento desta circunstância. Regularizar.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                        |
| <b>Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b><br>Sim                                |
| <b>INVENTÁRIO E PARTILHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



## AMOSTRAGEM

### Escritura Pública de Inventário e Partilha:

Livro: 143 Folha: 176 Data: 25/11/2019

### As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

### Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

### Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Sim

### Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?

Sim

## REVOGAÇÃO DE MANDATO

## AMOSTRAGEM

### Escritura Pública de Revogação de mandato:

Livro: 142 Folha: 33 Data: 22/07/2019

### As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

### Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?

Não

### Determinação / Recomendação:

Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar.

## ATA NOTARIAL

## AMOSTRAGEM

### Ata notarial:

Livro: 141 Folha: 62 Data: 15/05/2019 Livro: 142 Folha: 49 Data: 29/07/2019



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Amostragem, L. 141, fls. 62, ata notarial de usucapião, realizada cobrança de emolumentos como escritura sem valor em desacordo como a então vigente Instrução Normativa nº 07/2017 - Observar doravante o valor previsto na nova tabela de custas.                                                                                                                                                                                                        |
| <b>As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha - (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer - (30,00 VRC) - R\$ 11,58</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PERMUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Escritura Pública de Permuta:</b><br><b>Livro: 148-N Folha: 54 Data: 22/10/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Amostragem, L. 148, fls. 54, constatou- se cobrança em desacordo com a então vigente Instrução Normativa nº 20- 2020 (cobrança a maior) - Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar. |
| <b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Escritura Pública de Divisão amigável:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC - R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 7,72**

Sim

## **LIVRO DE PROCURAÇÕES**

### **AMOSTRAGEM**

#### **Procuração:**

**Livro: 98-P Folha: 85 Data: 30/04/2020 Livro: 98-P Folha: 121 Data: 04/06/2020 Livro: 98-P Folha: 100 Data: 13/05/2020**

**O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

- Amostragem, L. 98- P, fls. 100, verificada cobrança a menor dos emolumentos. Observar doravante a cobrança correta. - Para procurações com mais de um outorgante, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10, 00 VRC) por outorgante ou outorgado que acrescer. Observar doravante.

**Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

**As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?**

Sim

## **LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES**

### **AMOSTRAGEM**

#### **Substabelecimento:**

**Livro: 04 Folha: 118 Data: 18/11/2020 Livro: 04 Folha: 111 Data: 25/06/2020**

**O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria**



**serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?**

Sim

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Sim

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?**

Sim

#### **ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS**

**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **LIVRO DE TESTAMENTOS**

#### **AMOSTRAGEM**

**Testamento:**

**Livro: 2 Folha: 25 Data: 14/01/2021**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Sim

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Sim

#### **LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**





1) Orientou- se a inclusão do nome e endereço do Serviço Distrital no cartão de assinatura. 2) O sobrenome da Sra. Felicia Yatiy Noguchi apesar de constar na escritura não encontra- se na assinatura do cartão. Justificar/Regularizar.

## ÍNDICE

**O Índice é informatizado?**

Sim

## ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## ARQUIVO DE DOCUMENTOS

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## ARQUIVO DE CND

**O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Na amostragem L. 140, fls. 72, a guia do FUNREJUS não foi recolhida no prazo, ou seja, antes ou na data da lavratura do ato (Instrução Normativa nº 03/2006- FUNREJUS). Justificar e observar doravante.

#### ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

#### **Determinação / Recomendação:**

A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, deverão ser imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca.

#### ARQUIVO DE ITCMD

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

#### ENCERRAMENTO

#### DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

#### OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES



|                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                         |
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                 |
|                                                                                                                                         |
| <b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>                        |
|                                                                                                                                         |
| <b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b> |
|                                                                                                                                         |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                 |
|                                                                                                                                         |
| <b>CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                |
|                                                                                                                                         |
| <b>Observações</b>                                                                                                                      |
| .                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                         |
| <b>Determinações Gerais</b>                                                                                                             |
| .                                                                                                                                       |

## APONTAMENTOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações:a) dados estruturais:Deverá realizar a instalação de sistema informatizado para controle dos atos do Tabelionato de Notas. Regularizar.b) livro de receitas e despesas:O salário dos funcionários/colaboradores é lançado em uma única anotação conjunta. Observar-se que os salários devem ser lançados individualmente e com identificação do beneficiário. Observar doravante.c) protocolo geral:Deverá constar o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados. Observar doravante.d) livro de notas:- Verificou-se que no cabeçalho dos atos consta Tabelionato Viana. Observar a proibição da utilização de nome fantasia. Regularizar.- O livro nº 148 encerrado em novembro de 2020 não encontra-se encadernado editorialmente. Regularizar.e) divórcio:Deverá constar referência a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento desta circunstância. Regularizar.f) revogação de mandato:Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar.g) ata notarial:Amostragem, L. 141, fls. 62, ata notarial de usucapião, realizada cobrança de emolumentos como escritura sem valor em desacordo como a então vigente Instrução Normativa nº 07/2017 - Observar doravante o valor previsto na nova tabela de custas.h) permuta:Amostragem, L. 148, fls. 54, constatou-se cobrança em desacordo com a então vigente Instrução Normativa nº 20-2020 (cobrança a maior) - Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.i) livro de procurações:-Amostragem, L. 98-P, fls. 100, verificada cobrança a menor dos emolumentos. Observar doravante a cobrança correta. - Para procurações com mais de um outorgante, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10,00 VRC) por outorgante ou outorgado que crescer. Observar doravante.j) cartões de assinatura:- Orientou-se a inclusão do nome e endereço |



do Serviço Distrital no cartão de assinatura.- O sobrenome da Sra. Felicia Yatiy Noguchi apesar de constar na escritura não encontra-se na assinatura do cartão. Justificar/Regularizar.k) arquivo de guias do Funrejus:Na amostragem L. 140, fls. 72, a guia do FUNREJUS não foi recolhida no prazo, ou seja, antes ou na data da lavratura do ato (Instrução Normativa nº 03/2006-FUNREJUS). Justificar e observar doravante.l) arquivo de comunicados ao distribuidor:A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias. Os atrasos de retorno do Ofício Distribuidor, deverão ser imediatamente informados ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca.Registre-se, outrossim, que todas as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas.Por fim, ressalta-se a possibilidade, já prevista no Código de Normas do Foro Extrajudicial, de todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregedor local. Registre-se, outrossim, que uma vez escolhido este procedimento (digitalização e indexação) os documentos destes arquivos poderão ser mantidos apenas no formato digital, não havendo a necessidade de confecção de termo de abertura dos respectivos arquivos digitais.

#### **Determinações:**

I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca. Des. José AnicetoCorregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 30 de janeiro de 2021.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

